

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 13h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Flávia Maria Nogueira Mattos estando presentes os membros Jorel Félix da Silva, Luciana dos Santos Silva Duarte, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Marília Nogueira Gil, Glauco da Silva Bezerra, Iara de Freitas Pinto, Thatia Correa Schmildt, Mariana Cristina Saturnina Soares, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Nilsergio de Brito Marins, Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass, Amanda Monteiro Machado Marques, Marcos Assumpção Andrade, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Verônica Pinheiro da Silva Borges, Leonardo Aurélio c. Nogueira e Lucas Rosa Sisinno, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 50/2019, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA representada pelo Sr.º Paulo Roberto Polati de Azevedo; GOLDEN RIO COMÉRCIO EIRELI representada pelo Sr.º Moisés Ribeiro Silvério; MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA - EPP representada pelo Sr.º Anderson Jesus de Oliveira; MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI representada pelo Sr.º Gabriel Menezes Daniel, todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Em continuidade, foi dada vista aos licitantes para conferirem que o envelope da empresa CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA permanecia lacrado. Em sequência, abriu-se o envelope da empresa supracitada, e após análise verificou-se que a o balanço patrimonial, a CND para com a Fazenda Municipal e o memorial de cálculo do ILG foram apresentados em cópia simples, não estando o representante em sessão munido dos respectivos originais para que fossem efetuadas as autenticações, restando assim, a empresa CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA inabilitada. Em ato contínuo foi informado aos presentes que, após conferência do relatório da análise das amostras, realizado pela Secretaria Requisitante, encaminhado através do memorando SMC -163/2019, ficam convocadas no prazo de 48h (quarenta e oito) para apresentação das amostras, para análise na Secretaria de Iluminação, localizada à Avenida Gilberto de Carvalho, 1120- Inoã - Maricá - RJ - CEP: 24922-000, para que a mesma, no prazo de 30 dias, apresente seu lado técnico, aprovando ou não os itens licitados, as empresas: MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA que deverá apresentar amostra para os itens 1, 6 e 15; GOLDEN RIO COMÉRCIO EIRELI que deverá apresentar amostra para o item 07; VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI que deverá apresentar amostra para o item 10; MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI que deverá apresentar amostra para o item 13, 14 e 16 (sendo o item 14 devido a inabilitação supracitada). Cabe ressaltar que o representante da empresa CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA se ausentou antes do término da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 16 de dezembro de 2019.

membros da equipe de apoio	
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Victor Andrade de Silveira
membro	membro
Vinícius Moro da Mata	Marília Nogueira Gil
membro	membro
Luiz Fernando da Costa Azevedo	Thatia Correa Schmildt
membro	membro
Nilsergio de Brito Marins	Juliana Lopes da Silva Carvalho
membro	membro
Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass	Verônica Pinheiro da Silva Borges
membro	membro
Amanda Monteiro Machado Marques	Lucas Rosa Sisinno
membro	membro
Leonardo Aurélio c. Nogueira	Marcos Assumpção Andrade
membro	membro
Jorel Félix da Silva	Glauco da Silva Bezerra
membro	membro
Mariana Cristina Saturnina Soares	Luciana dos Santos Silva Duarte
membro	membro
Luiz Eduardo Jacques Francisco	Iara de Freitas Pinto
membro	membro

MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA - EPP representada pelo Sr.º Anderson Jesus de Oliveira;

MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI representada pelo Sr.º Gabriel Menezes Daniel;

GOLDEN RIO COMÉRCIO EIRELI representada pelo Sr.º Moisés Ribeiro Silvério;